

PORTARIA Nº 533, DE 05 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso da competência que lhe conferem os incisos I e II do art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e conforme o disposto no § 1º do art. 4º da Resolução CONTRAN Nº 560, de 15 de outubro de 2015, e com base no que consta no processo administrativo nº 50000.011217/2021-56, resolve:

Art. 1º Esta Portaria integra o Município de Jaquirana, no Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Órgão Municipal Executivo de Trânsito e Rodoviário de Jaquirana, código de órgão atuador nº 273910, ao Sistema Nacional de Trânsito (SNT).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

Diretor-Geral